



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 71/2022**

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO  
CAMINHO DO PALHEIRO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, a fim de se proceder à limpeza de duas sumaúmas no recinto da Escola EB1/PE Visconde Cacongo, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária no Caminho do Palheiro, no segmento entre a Estrada do Visconde Cacongo e a Rua Eng. Eduardo Malheiro de Araújo, no dia **09** de fevereiro, entre as **09h00** e as **17h00**.

Como alternativa à circulação rodoviária, deverá ser utilizada a Rua da Pedra Sina e a Rua do Faial ou Rua Eng. Eduardo Maria Malheiro de Araújo e Rua Ribeiro da Nora em direção à Estrada Visconde Cacongo.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 07 de fevereiro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira